



Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de Oferta de Venda de Valores Mobiliários

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 20ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



**ISEC SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CVM nº 20.818  
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08  
Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, São Paulo - SP

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela



**LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Registro da Oferta na CVM: "CVM/SRE/CRI/2018/010" em 13 de junho de 2018  
Código ISIN nº "BR1MWLCRI0U9" para os CRI

**ISEC SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.769.451/0001-08, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.340.949, e inscrita na CVM sob o nº 20.818 ("Emissora" ou "Securitizedora"), em conjunto com a **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com escritório na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 7.777, 1º andar, CEP 30110-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), comunica, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), que no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da 20ª (vigésima) série da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("Oferta" e "CRI", respectivamente), foram subscritos e integralizados 81.000 (oitenta e um mil) CRI, todos escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de:

**R\$ 81.000.000,00**  
(oitenta e um milhões de reais)

Além disso, nos termos dos documentos da Oferta, os investidores que subscreveram os CRI após a Primeira Data de Integralização, qual seja, 15 de junho de 2018, realizaram a integralização pelo seu valor nominal unitário acrescido da respectiva remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até sua efetiva integralização, sendo que referida remuneração correspondeu ao valor agregado total de R\$ 227.815,46 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

A emissão e a Oferta dos certificados de recebíveis imobiliários da 20ª Série da 4ª Emissão de CRI da Emissora foi devidamente aprovada por deliberação na (i) reunião do conselho de administração da Emissora, realizada em 20 de setembro de 2016, arquivada na JUCESP em 04 de outubro de 2016, sob o nº 430.800/16-2; e (ii) reunião de diretoria da Emissora, realizada em 27 de abril de 2018. A alienação e transferência das Debêntures e a assinatura dos demais documentos relacionados à Emissão foram aprovados na reunião de sócios da **LOG SUMARÉ DELTALOG I SPE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Via Anhanguera, s/nº, km 114, Parque Sila Azevedo, CEP 13180-480, na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.938.283/0001-21 realizada em 27 de abril de 2018, arquivada na JUCESP em 09 de maio de 2018, sob o nº 221.148/18-8. O programa de securitização referente à emissão dos CRI e a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures, para colocação privada, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirográfaria a ser convolada na espécie com garantia real, da Log Commercial Properties e Participações S.A. ("Devedora"), para composição do lastro dos CRI, foram aprovados na reunião do conselho de administração da Devedora, realizada em 03 de maio de 2018, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 03 de maio de 2018 sob o nº 0.409.360/18.

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 13 DE JUNHO DE 2018 SOB O Nº CVM/SRE/CRI/2018/010.**

Os CRI foram depositados, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 541, para distribuição no mercado primário por meio do MDA e para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, ambos administrados e operacionalizados pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA BALCÃO ("B3")**, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3. A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário dos CRI é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRI. Os Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (21) 3385-4565, fac-símile (21) 3385-4046, por meio do *website*: <http://www.pentagonotrustee.com.br>, ou por meio do *email*: [operacional@pentagonotrustee.com.br](mailto:operacional@pentagonotrustee.com.br).

**Além do relacionamento decorrente da Oferta, até o momento, o Agente Fiduciário e Instituição Custodiante não prestam serviços de custódia de escrituras de emissão de cédulas de crédito imobiliário e de agente fiduciário dos certificados de recebíveis imobiliários em outras séries ou emissões da Emissora, nos termos do §2º do artigo 6º da Instrução CVM 583, conforme descrito na Cláusula 12.11.5. do Termo de Securitização e no Relacionamento "Entre a Emissora e o Agente Fiduciário", do Prospecto Definitivo.**

Adicionalmente, a instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRI é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, CEP 06029-900, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

Não foi contratado formador de mercado para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI com registro para negociação.



Nos termos dos anexos V e VII da Instrução CVM 400, os CRI foram subscritos pelos investidores da seguinte forma:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI
Pessoas Físicas	225	54.609
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	6.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	38	20.391
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>81.000</b>

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Emissora, à B3 e/ou à CVM, nos endereços abaixo indicados:

**(i) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Avenida do Contorno, nº 7.777, 1º andar, Lourdes, CEP 30110-051, Belo Horizonte - MG

**At.:** Sr. Ricardo Couto

**Telefone:** (31) 3614-5332

**E-mail:** [distribuicaoainstitucional@interdtvm.com.br](mailto:distribuicaoainstitucional@interdtvm.com.br)

**Website:** <https://www.bancointer.com.br/dtvm/ofertas-publicas-renda-fixa.jsf> (neste *website* clicar em CRI Log - Certificados de Recebíveis Imobiliários da 20ª Série da 4ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. e posteriormente acessar os documentos relativos à oferta pública).

**(ii) ISEC SECURITIZADORA S.A.**

Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, CEP 04533-004, São Paulo - SP

**At.:** Fernando Cruz e Juliane Effting

**Telefone:** (11) 3320-7474

**E-mail:** [gestao@isecbrasil.com.br](mailto:gestao@isecbrasil.com.br)

**Website:** <https://www.isecsecuritizadora.com.br/emissoes> (neste *website* clicar em "CRI 4ª Emissão 20ª Série", depois acessar o arquivo em PDF do Prospecto Definitivo).

**(iii) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antonio Prado, nº 48, Centro, São Paulo - SP

**Site:** <http://www.cetip.com.br> (neste *website*, acessar "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos CRI" e, posteriormente, acessar "Definitivo - 20ª série da 4ª emissão" na linha Isec Securitizadora S.A.).

**(iv) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

**Site:** <http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, acessar "Central de Sistemas", clicar em "Informações sobre Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)" buscar e clicar "Isec Securitizadora S.A." no campo disponível. Em seguida acessar "Isec Securitizadora S.A.", clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e posteriormente acessar "download" do "Prospecto de Distribuição Pública" referente a Oferta pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 20ª Série da 4ª Emissão de CRI da Isec Securitizadora S.A.).

**Data de encerramento da Oferta:** 30 de julho de 2018.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER

**interdtvm**

AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA



EMISSORA



DEVEDORA

